

<b>PROCEDIMENTO DE COMPLIANCE</b> DUE DILIGENCE NA CONTRATAÇÃO EXTERNA PARA FORNECEDORES, PARCEIROS E TERCEIROS	VERSÃO	01
	CÓDIGO	PO-011.004

## 1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e procedimentos para garantir que os contratos firmados com fornecedores, parceiros e terceiros atendam os padrões de conduta de acordo com o Manual de Ética e Integridade (Disponível no site: <https://www.geservicos.com/manual-de-integridade-e-etica/>), a fim de garantir o cumprimento da legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e normas afins, no intuito de identificar e mitigar riscos no processo de contratação.

## 2. APLICAÇÃO

Aplicável a todos os colaboradores, administradores e fornecedores, independente de seu nível hierárquico ou local de atuação.

## 3. ENVOLVIDOS

- Diretoria Executiva
- Diretoria Administrativa
- Comitê de Ética e Integridade
- Departamento de Gente e Gestão
- Departamentos responsáveis por contratações externas

## 4. RESPONSABILIDADES/AUTORIDADES

FUNÇÃO / CARGO	RESPONSABILIDADE/ AUTORIDADE
<b>DIRETORES EXECUTIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar esta política, bem como apoiar a sua efetiva implementação;</li> <li>• Requisitar, a qualquer momento, suas revisões e alterações;</li> </ul>
<b>DIRETORES ADMINISTRATIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar riscos identificados no background check.</li> <li>• Analisar a cotação/proposta mais vantajosa e, autorizar ou rejeitar a contratação.</li> <li>• Propor, recomendar, requisitar ao departamento responsável pela contratação externa, que sejam realizadas ações mitigadoras, caso</li> </ul>

*Em respeito à LGPD, as informações de dados pessoais e assinaturas serão preservadas.*

	<p>aceite o eventual risco identificado.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requisitar ao departamento jurídico análise do objeto e cláusulas contratuais da proposta;</li> <li>• Assinar contrato e arquivar documentação de análise, ações e contrato firmado.</li> </ul>
<b>COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE/ COMPLIANCE OFFICER</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar esclarecimentos quanto à implementação desta política.</li> <li>• Auxiliar no background check dos proponentes em conjunto com o departamento responsável pela contratação externa;</li> <li>• Proceder à análise de conformidade dos formulários de due diligence e de cláusulas de Integridade e LGPD; e contrato firmado.</li> </ul>
<b>GERENTE DE GENTE E GESTÃO/ANALISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar e divulgar este procedimento em até 30 dias, a contar da data de publicação desta política;</li> <li>• Realizar o treinamento dos departamentos responsáveis pela execução desta política;</li> <li>• Fiscalizar o cumprimento desta política.</li> </ul>
<b>RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO EXTERNA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar background check dos proponentes.</li> <li>• Informar ao proponente sobre nossos requisitos de due diligence, e requisitar o preenchimento dos formulários de due diligence e de cláusulas de Integridade e LGPD;</li> <li>• Enviar documentação à Diretoria Executiva e Compliance para análise e arquivamento;</li> </ul>

## 5. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- (i) Lei Anticorrupção, Lei nº12.846/2013;
- (ii) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133/2021;

## 6. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Background Check:** No caso desta política, refere-se a um processo de investigação de antecedentes de empresas que se pretende firmar contratos e seus respectivos sócios e administradores, cujo objetivo principal é avaliar a integridade e a adequação a legislação vigente deste terceiro. Os elementos mais pertinentes para essa investigação incluem: conformidade legal, práticas éticas, qualidade dos produtos ou serviços fornecidos, responsabilidade ambiental e social, entre outros critérios relevantes para mitigar riscos e garantir relações comerciais sólidas e confiáveis.
- **Fornecedor:** Qualquer entidade ou indivíduo que fornece bens, serviços, produtos ou recursos para o grupo G&E, seja por meio de contratos formais ou

*Em respeito à LGPD, as informações de dados pessoais e assinaturas serão preservadas.*

acordos informais. Isso pode incluir empresas, indivíduos autônomos, organizações sem fins lucrativos ou governamentais, entre outros.

- **Parceiro:** Consiste em entidade ou indivíduo que atuam como intermediários, revendedores, distribuidores, despachantes, advogados ou consorciados. Tem como objetivo promover uma relação de colaboração entre entidades para trabalhar em conjunto com vista ao alcance de objetivos comuns através de um acordo entre as partes sobre a divisão de tarefas.
- **Terceiro:** a pessoa física ou jurídica que presta o serviço, não vinculada à empresa pela lei, é definida como prestadora de serviço autônomo ou empresa prestadora.
- **Proponente:** a pessoa física ou jurídica que oferta uma proposta de trabalho de parceria, de fornecimento de bens, produtos ou serviços.
- **Due Diligence:** compreende um conjunto de atos investigativos em relação às questões tributárias, legais, contábeis, ambientais, entre outras, que devem ser realizados antes de uma operação empresarial com o intuito de averiguar a real situação de uma corporação para que os riscos atrelados à pretensa operação sejam avaliados e, na medida do possível, mensurados.

## 7. DESCRIÇÃO

O Due Diligence na contratação de fornecedores, parceiros e terceiros agrega transparência e segurança na relação contratual proposta, uma vez que, por meio de checagem prévia e contínua, viabiliza a análise dos riscos do cenário adverso aos objetivos da empresa, e, no caso de aceite do risco, possibilita a tomada de ações.

Este procedimento deve ser seguido obrigatoriamente nas contratações que ultrapassem o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir delineado:

## A. PROCESSO DE DUE DILIGENCE

### ETAPA 1: BACKGROUND CHECK

O procedimento de background check consiste em uma análise prévia de conformidade, que deverá preceder a contratação. Nesta etapa, o departamento responsável por firmar contrato externo deverá realizar uma consulta nos sites elencados abaixo em nome de todos os proponentes cotados, no intuito de constatar indícios de irregularidades que possam causar um prejuízo financeiro, ambiental ou risco à imagem do Grupo G&E.

CERTIDÃO	LINK
Certidão CEF - Consulta de Regularidade do Empregador	<a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
Certidão de débitos trabalhistas	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>
Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir</a>
Pesquisa das sanções administrativas aplicadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no: - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e; - Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF).	<a href="https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&amp;direcao=asc">https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&amp;direcao=asc</a>
Pesquisa do histórico de informações potencialmente negativas	Pesquisa em mídia e fontes públicas, como o Google, G1, G7, etc.
Pendências financeiras	Consultar no SERASA.
Certidão negativa de débitos emitida pelo IBAMA	<a href="https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/certificados-e-certidoes/certidao-negativa-de-debito">https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/certificados-e-certidoes/certidao-negativa-de-debito</a>

**Certidão cível, criminal e de falências nos Estado da sede da empresa, em todas as instâncias em nome do sócio e da empresa.**

**OBS:** Os serviços podem variar de estado para estado. Alguns tribunais exigem login, pagamento de taxas ou o envio de documentos adicionais. Para certidões federais (exemplo: antecedentes criminais da Polícia Federal ou certidão da Justiça Federal), é necessário acessar os sites específicos desses órgãos. Algumas certidões são gratuitas, enquanto outras podem ter custos dependendo da jurisdição e finalidade.

**Por isso, caso não seja possível emitir a certidão, solicite auxílio do Departamento Jurídico.**

Estado	Tribunal	Link para Certidões
Acre (AC)	TJAC	<a href="https://www.tjac.jus.br/servicos/certidoes/">https://www.tjac.jus.br/servicos/certidoes/</a>
Alagoas (AL)	TJAL	<a href="https://www.tjal.jus.br/?pag=certidoes">https://www.tjal.jus.br/?pag=certidoes</a>
Amapá (AP)	TJAP	<a href="https://www.tjap.jus.br/portal/servicos/certidoes.html">https://www.tjap.jus.br/portal/servicos/certidoes.html</a>
Amazonas (AM)	TJAM	<a href="https://www.tjam.jus.br/index.php/servicos/certidoes">https://www.tjam.jus.br/index.php/servicos/certidoes</a>
Bahia (BA)	TJBA	<a href="https://www.tjba.jus.br/portal/certidoes/">https://www.tjba.jus.br/portal/certidoes/</a>
Ceará (CE)	TJCE	<a href="https://www.tjce.jus.br/certidoes/">https://www.tjce.jus.br/certidoes/</a>
Distrito Federal (DF)	TJDFT	<a href="https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidoes</a>
Espírito Santo (ES)	TJES	<a href="https://www.tjes.jus.br/servicos/certidoes/">https://www.tjes.jus.br/servicos/certidoes/</a>
Goiás (GO)	TJGO	<a href="https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos/certidoes">https://www.tjgo.jus.br/index.php/servicos/certidoes</a>
Maranhão (MA)	TJMA	<a href="https://www.tjma.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjma.jus.br/servicos/certidoes</a>
Mato Grosso (MT)	TJMT	<a href="https://www.tjmt.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjmt.jus.br/servicos/certidoes</a>
Mato Grosso do Sul (MS)	TJMS	<a href="https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes</a>
Minas Gerais (MG)	TJMG	<a href="https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/">https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/</a>
Pará (PA)	TJPA	<a href="https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/servicos/certidoes/">https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/servicos/certidoes/</a>
Paraíba (PB)	TJPB	<a href="https://www.tjpb.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjpb.jus.br/servicos/certidoes</a>
Paraná (PR)	TJPR	<a href="https://www.tjpr.jus.br/certidoes">https://www.tjpr.jus.br/certidoes</a>
Pernambuco (PE)	TJPE	<a href="https://portal.tjpe.jus.br/certidoes">https://portal.tjpe.jus.br/certidoes</a>
Piauí (PI)	TJPI	<a href="https://www.tjpi.jus.br/portaltipi/servicos/certidoes/">https://www.tjpi.jus.br/portaltipi/servicos/certidoes/</a>
Rio de Janeiro (RJ)	TJRJ	<a href="https://www.tjrj.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjrj.jus.br/servicos/certidoes</a>
Rio Grande do Norte (RN)	TJRN	<a href="https://www.tjrn.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjrn.jus.br/servicos/certidoes</a>
Rio Grande do Sul (RS)	TJRS	<a href="https://www.tjrs.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjrs.jus.br/servicos/certidoes</a>
Rondônia (RO)	TJRO	<a href="https://www.tjro.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjro.jus.br/servicos/certidoes</a>
Roraima (RR)	TJRR	<a href="https://www.tjrr.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjrr.jus.br/servicos/certidoes</a>
Santa Catarina (SC)	TJSC	<a href="https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes">https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes</a>
São Paulo (SP)	TJSP	<a href="https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia">https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia</a>
Sergipe (SE)	TJSE	<a href="https://www.tjse.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjse.jus.br/servicos/certidoes</a>
Tocantins (TO)	TJTO	<a href="https://www.tjto.jus.br/servicos/certidoes">https://www.tjto.jus.br/servicos/certidoes</a>

### Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários - CND

**OBS:** Para municípios que não possuem um sistema online de emissão de certidões, é recomendável entrar em contato diretamente com a prefeitura local ou comparecer ao setor responsável pela Fazenda Municipal para solicitar a certidão.

Lembre-se de que os procedimentos e requisitos para a emissão da CND podem variar de acordo com cada município. Portanto, é importante verificar as instruções específicas no site oficial da prefeitura correspondente ou entrar em contato diretamente com o órgão responsável.

Caso precise de assistência para encontrar o site de uma prefeitura específica ou tenha outras dúvidas, SOLICITE AUXÍLIO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

#### CND (Federal)

Tipo de Certidão	Link para Emissão
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/</a>
Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/ITR/EmitirPGFN">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/ITR/EmitirPGFN</a>

#### CND (Municipal)

Município	Link para Emissão de CND
São Paulo/SP	<a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2033">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2033</a>
Rio de Janeiro/RJ	<a href="https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/certidoes">https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/certidoes</a>
Belo Horizonte/MG	<a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/servicos/certidoes-negativas">https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/servicos/certidoes-negativas</a>
Salvador/BA	<a href="https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/Servicos/CertidaoNegativa">https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/Servicos/CertidaoNegativa</a>
Brasília/DF	<a href="http://www.fazenda.df.gov.br/certidoes/">http://www.fazenda.df.gov.br/certidoes/</a>
Curitiba/PR	<a href="https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certidao-negativa-de-debitos-municipais/109">https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/certidao-negativa-de-debitos-municipais/109</a>
Porto Alegre/RS	<a href="https://prefeitura.poa.br/smf/servicos/certidoes-negativas">https://prefeitura.poa.br/smf/servicos/certidoes-negativas</a>
Recife/PE	<a href="https://portal.recife.pe.gov.br/servico/certidao-negativa-de-debitos">https://portal.recife.pe.gov.br/servico/certidao-negativa-de-debitos</a>
Fortaleza/CE	<a href="https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/index.php/certidoes">https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/index.php/certidoes</a>
Manaus/AM	<a href="https://semef.manaus.am.gov.br/certidao-negativa-de-debitos/">https://semef.manaus.am.gov.br/certidao-negativa-de-debitos/</a>

### Certidão eletrônica negativa de contas julgadas irregulares (Tribunais de Contas Municipal, Estadual e Federal)

**OBS:** Para os tribunais que não possuem link direto para a emissão da certidão, recomendando acessar o site oficial correspondente e procurar pela seção de serviços ou certidões. Caso não encontre a opção desejada, sugere-se entrar em contato diretamente com o tribunal para obter orientações específicas sobre o procedimento de emissão da certidão negativa de contas julgadas irregulares.

Caso precise de assistência para encontrar o site ou tenha outras dúvidas, SOLICITE AUXÍLIO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Tribunal de Contas	Link para Emissão da Certidão
Tribunal de Contas da União (TCU)	<a href="https://portal.tcu.gov.br/certidoes/-/certidao/emitir/contas-julgadas-irregulares">https://portal.tcu.gov.br/certidoes/-/certidao/emitir/contas-julgadas-irregulares</a>
Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC)	<a href="https://www.tce.ac.gov.br/">https://www.tce.ac.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL)	<a href="https://www.tceal.tc.br/">https://www.tceal.tc.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Amapá (TCE-AP)	<a href="https://www.tce.ap.gov.br/">https://www.tce.ap.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)	<a href="https://www.tce.am.gov.br/">https://www.tce.am.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA)	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/">https://www.tce.ba.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE)	<a href="https://www.tce.ce.gov.br/">https://www.tce.ce.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES)	<a href="https://www.tcees.tc.br/servicos/certidao-negativa/">https://www.tcees.tc.br/servicos/certidao-negativa/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)	<a href="https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes">https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes</a>
Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA)	<a href="https://www.tce.ma.gov.br/">https://www.tce.ma.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT)	<a href="https://www.tce.mt.gov.br/">https://www.tce.mt.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS)	<a href="https://www.tce.ms.gov.br/">https://www.tce.ms.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)	<a href="https://www.tce.mg.gov.br/">https://www.tce.mg.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA)	<a href="https://www.tce.pa.gov.br/">https://www.tce.pa.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)	<a href="https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/certidaoContasIrregulares/">https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/certidaoContasIrregulares/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)	<a href="https://www.tce.pr.gov.br/">https://www.tce.pr.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)	<a href="https://www.tce.pe.gov.br/">https://www.tce.pe.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI)	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a>

Em respeito à LGPD, as informações de dados pessoais e assinaturas serão preservadas.

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)	<a href="https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados">https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados</a>
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN)	<a href="https://www.tce.rn.gov.br/">https://www.tce.rn.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)	<a href="https://www.tce.rs.gov.br/">https://www.tce.rs.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO)	<a href="https://www.tce.ro.gov.br/">https://www.tce.ro.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR)	<a href="https://www.tce.rr.gov.br/">https://www.tce.rr.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC)	<a href="https://www.tce.sc.gov.br/">https://www.tce.sc.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)	<a href="https://www4.tce.sp.gov.br/certidao-negativa-de-contas-julgadas-irregulares">https://www4.tce.sp.gov.br/certidao-negativa-de-contas-julgadas-irregulares</a>
Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)	<a href="https://www.tce.se.gov.br/">https://www.tce.se.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)	<a href="https://www.tce.to.gov.br/">https://www.tce.to.gov.br/</a>
Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)	<a href="https://etcdf.tc.df.gov.br/?a=certidaoNegativa&amp;f=formPrincipal">https://etcdf.tc.df.gov.br/?a=certidaoNegativa&amp;f=formPrincipal</a>

## ETAPA 2: ANÁLISE DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nesta etapa, o departamento responsável pela contratação externa enviará à Diretoria Administrativa o resultado da análise do background check dos proponentes juntamente com suas cotações/propostas, ponderando, sinteticamente, suas considerações.

A Diretoria Administrativa poderá, a qualquer momento, requisitar aos departamentos envolvidos esclarecimentos e auxílio na análise proposta, assim como determinar ações para mitigar riscos identificados.

A Diretoria Administrativa, além da análise da proposta mais vantajosa e do background check, escolherá a proposta mais vantajosa, ou determinará que seja realizada nova cotação.

Caso seja determinada nova cotação, o departamento responsável deverá realizar nova pesquisa de background check em nome dos novos proponentes.

## ETAPA 3: AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

O departamento responsável pela contratação externa deverá requisitar ao proponente escolhido o preenchimento dos formulários de due diligence (anexo I) e de *Em respeito à LGPD, as informações de dados pessoais e assinaturas serão preservadas.*

cláusulas de Integridade e LGPD (anexo II) como condição determinante para a assinatura do contrato.

As respostas dos formulários supramencionados devem ser encaminhadas para o departamento de compliance e TI para que proceda análise de conformidade.

A prévia do contrato deve ser encaminhado à Diretoria Administrativa, Jurídico e Compliance para análise do objeto, cláusulas e integridade. No caso de identificado irregularidades, caberá ao departamento responsável pela contratação externa proceder as correções junto ao proponente, e remeterá para reanálise das retificações ou ressalvas sugeridas.

#### **ETAPA 4: FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATUAL**

Aprovada na análise contratual e de conformidade, a Diretoria Administrativa procederá a assinatura do contrato e arquivará toda documentação relacionada ao procedimento.

#### **ETAPA 5: MONITORAMENTO CONTÍNUO**

O processo de Due diligence deve ser realizado, no mínimo, anualmente com todos os fornecedores, parceiros e terceiros que tenham mantido contrato com o Grupo G&E.

### **8. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua e sua conformidade com as melhores práticas e as mudanças nos requisitos regulamentares. Alterações significativas serão comunicadas aos principais gestores, jurídico e diretoria.

### **9. ANEXOS**

Serão encaminhados juntamente com este documento os seguintes anexos:

- (i) ANEXO I - QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE
- (ii) ANEXO II - CLÁUSULAS DE INTEGRIDADE E LGPD

## 10. APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, aprova o presente manual, passando a vigorar a partir da data consignada.

Função	Diretores Executivos
Data da Aprovação	19 de março de 2025

## 11. RESUMO DE ALTERAÇÕES

Rev.	Data	Alteração	Responsável
00	06/2024	Emissão inicial	Departamento de Compliance
01	03/2025	Atualização periódica	Departamento de Compliance

### DIRETORIA EXECUTIVA